



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 120/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante SEI nº 9.2023.0700.000551-6, resolve:

DESIGNAR o Exmo. Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, o Exmo. Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon, Id. Func. 2211874, a Exma. Juíza Auxiliar da Presidência Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, o Assessor de Desembargador Militar Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, o Assessor de Desembargador Militar Olavo Garcia Renner, Id. Func. 4231554, o Analista do Poder Judiciário Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638, e a Analista do Poder Judiciário Ana Carolina Miranda Guimarães, Id. Func. 3392694, para, sob a presidência dos dois primeiros, integrarem comissão para realização de estudo sobre a implantação do Núcleo de Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Militar Estadual.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.561, de 10 de novembro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).